



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 48/25-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 17 de outubro de 2025, ao oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0090754-75.2025.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, no período de 17/10 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 31 de outubro de 2025.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 31/10/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9999930** e o código CRC **10269A85**.